



## PLANO DE CURSO – DIREITO AGRÁRIO

### 1. IDENTIFICAÇÃO:

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: Direito Agrário

Período: Matutino

Carga-horária: 60 hs.

Créditos:

Professora: Ms Márcia Palmiro da Silva e Lima

### 2. EMENTA:

Introdução ao estudo do Direito Agrário. Direito de propriedade - evolução. Institutos jurídicos agrários. Esboço histórico da formação do direito agrário no Brasil. Reforma agrária no Brasil. Terras devolutas – Instituto de Discriminação de Terras. Posse agrária. Regularização fundiária: legitimação de posse e regularização de posse. Desapropriação agrária. Faixa de Fronteira; Usucapião Agrário. Contratos agrários; Imposto Territorial Rural.

### 3. METODOLOGIA DE ENSINO E AVALIAÇÃO

#### 3.1 Metodologia

O objetivo proposto é propiciar ao acadêmico conhecimento sobre o direito agrário, especialmente sobre o estatuto da terra e respectiva legislação complementar, os institutos básicos, a política agrária de fixação do homem na terra, os critérios de parcelamento e de tributação do imóvel rural, a posse agrária, a regularização de terras, a usucapião especial rural e a faixa de fronteira.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Tendo em vista que o Brasil é um país essencialmente agrário, nada mais oportuno do que conduzir os acadêmicos a uma imersão nesse mundo interessante, importante e específico.

As aulas serão, via de regra, expositivas, na busca de transmissão de informações técnico-jurídicas dos temas agrários. Serão observadas e instruídas as expressões oral e escrita. Também, haverá utilização dos recursos materiais disponíveis. Serão elaborados questionamentos sobre os temas aplicados. Será compartilhada orientação específica na elaboração de trabalhos específicos.

### **3.2 Avaliação:**

As médias serão apuradas mediante 03 (tres) notas, com variação de 00,00 a 10,00 pontos. Cada nota será obtida pelo resultado da somatória dos pontos atribuídos em avaliação escrita ou oral, devendo o acadêmico alcançar a média 06 (seis) para aprovação direta (por média) ou média mínima 05 (cinco) para submissão a exame final, no qual também deverá obter a nota 05 (cinco) para aprovação final.

### **3.3 Horário de Atendimento:**

Todas as quartas-feiras, no período matutino, na Faculdade de Direito.

## **4. CRONOGRAMA DAS AULAS:**

**Aulas dia 19/02/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Apresentação do Curso de Direito Agrário. Ementa oficial. Ementa a ser aplicada. Metodologia. Bibliografia adotada e bibliografia complementar.

#### **Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG**

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0031

www.unemat.br – Email: [proeg@unemat.br](mailto:proeg@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



**Aulas dia 26/02/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Origens do Direito Agrário. Objeto do Direito Agrário, Autonomia do Direito Agrário. Definições do Direito Agrário. Princípios do Direito Agrário.

**Aulas dia 12/03/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Fontes do Direito Agrário. Natureza jurídica do Direito Agrário. Relacionamento do Direito Agrário com outras Ciências Jurídicas. Relacionamento do Direito Agrário com outras Ciências.

**Aulas dia 19/03/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Esboço histórico da formação do Direito Agrário no Brasil. Brasil Colônia. Brasil Império. Brasil República.

**Aulas dia 26/03/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Da evolução do Direito de Propriedade no mundo e no Brasil. Brasil Colônia. Brasil Império e Brasil República.

**Aulas dia 02/04/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Função Social da Terra. Aspectos. Definições. Legalização. Institutos básicos do Direito Agrário. Características. Requisitos.

**Aulas dia 09/04/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Discriminação de Terras Públicas. Procedimento Discriminatório Administrativo e Procedimento Discriminatório Judicial.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



**Aulas dia 16/04/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Terras Públicas.  
Espécies. Terras devolutas: origem e evolução.

**Dia 23/04/2025:** Avaliação Escrita.

**Aulas dia 30/04/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Da Regularização  
Fundiária - definição e elementos constitutivos da posse agrária.

**Aulas dia 07/05/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Da Regularização  
Fundiária - Regularização de Posse.

**Aulas dia 14/05/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Legitimação de Posse.  
Diferenças e semelhanças dos Institutos de regularização de posse e  
legitimação de posse.

**Aulas dia 21/05/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Faixa de Fronteira.  
Origem. Formalização. Faixa de Segurança. Faixa de Fronteira. Atualidades.

**Aulas dia 28/05/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Da Desapropriação  
Agrária. Natureza jurídica. Modalidades de Desapropriação. Desapropriação  
por interesse social e suas espécies. Desapropriação Agrária na atualidade.

**Dia 04/06/2025:** Avaliação Escrita

**Aulas do dia 11/06/2025 – 04 aulas: 7h00 – 10h35min.** Usucapião Agrário.  
Origem do instituto. Modalidades. Usucapião civil. Usucapião pro labore.  
Usucapião constitucional. Usucapião indígena.

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG**

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0031

www.unemat.br – Email: [proeg@unemat.br](mailto:proeg@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



Dia 25/06/2025 – Prova Final.

## 5. AVALIAÇÕES;

Primeira Avaliação Escrita: dia 23/04/2025 – 7h00;

Segunda Avaliação Escrita: dia 04/06/2025 – 7h00;

Terceira Avaliação Oral: durante o trâmite do Curso.

Prova Final Escrita: 25/06/2025.

## 6. REFERÊNCIAS BÁSICAS:

Marques, Benedito Ferreira e Marques, Carla Regina Silva - Direito Agrário Brasileiro, 12ª ed. ver. e ampl. São Paulo: atlas, 2018.

Estatuto da Terra - Coleção Saraiva de Legislação, Editora Saraiva - 25ª edição atual. 2018.

## 7. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

**ALMEIDA**, Paulo Guilherme de. Direito Agrário — A propriedade Imobiliária Rural – Limitações. São Paulo : LTr, 1980.

**BEVILÁQUA**, Clóvis. **Direito das Coisas**. Ed. Forense. Rio de Janeiro 1.956, 4ª edição atualizada por José de Aguiar Dias.

**BORGES**, Paulo Torminn. **Institutos Básicos do Direito Agrário**. 11ª ed.rev.- São Paulo, Saraiva, 1988.

**LARANJEIRA**, Raymundo — coordenador. **Direito Agrário Brasileiro**. São Paulo: LTr, 1999.

**MAIA**, Altair de Souza. **Discriminação de Terras**. Brasília : Fundação Petrônio Portela, 1982.



**NETO**, Antônio José de Mattos. **O Direito Agrário e Áreas de Defesa Nacional**. Trabalho publicado *in* “Direito agrário brasileiro” / Raymundo Laranjeira - coordenador — São Paulo : LTr, 1999. Vários Autores.

**OPITZ**, Oswaldo, OPITZ, Sílvia C. B... **Curso completo de Direito Agrário** – 11ª ed. rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2017.

**ROCHA**, Olavo Acyr de Lima. O imóvel rural e o Estrangeiro. São Paulo : LTr, 1999.

**SODERO**, Fernando Pereira. Direito Agrário e Reforma Agrária. São Paulo : Livraria Legislação Brasileira Ltda. 1968.

**STEFANINI**, Luís de Lima. A propriedade no Direito Agrário. São Paulo : Revista dos Tribunais, 1978.

## 8.LEGISLAÇÃO:

**BRASIL**. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**.

\_\_\_\_\_. Constituição (1946). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**.

\_\_\_\_\_. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**.

\_\_\_\_\_. **Lei Imperial nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império.

------. **Decreto nº 1.318, de 20 de janeiro de 1854**. Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

------. **Decreto-Lei nº 1.164, de 18 de março de 1939**. Dispõe sobre as concessões de terras e vias de comunicação na faixa da fronteira, bem como sobre as indústrias aí situadas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



----- **Decreto-Lei nº 1.968, de 17 de janeiro de 1940.** Regula as concessões das terras e vias de comunicação, bem como o estabelecimento e indústria, na faixa de fronteiras.

----- **Decreto-Lei nº 7.724, de 10 de julho de 1945.** Submete ao regime de aforamento as terras devolutas dentro da faixa de sessenta e seis quilômetros ao longo das fronteiras, e dá outras providências.

----- **Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946.** Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

----- **Lei Estadual nº 336, de 06 de dezembro de 1949** – Código de Terras do Estado de Mato Grosso.

----- **Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955.** Dispõe sobre zonas indispensáveis à defesa do país e dá outras providências.

----- **Decreto nº 39.605-B, de 16 de julho de 1954.** Aprova o Regulamento da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955.

----- **Lei nº 4.947, de 06 de abril de 1966.** Fixa Normas de Direito Agrário, dispõe sobre o Sistema de Organização e Funcionamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, e dá outras Providências.

----- **Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978.** Define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento e dá outras providências.

----- **Decreto-Lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975.** Dispõe sobre o processo de ratificação das concessões e alienações das terras devolutas na Faixa de Fronteiras, e dá outras providências.

----- **Decreto nº 76.694, de 28 de novembro de 1975.** Dispõe sobre a execução do Decreto-Lei 1.414, de 18 de agosto de 1975, e dá outras providências.

----- **Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.** Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

----- **Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999.** Estabelece prazo para ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira, e dá outras providências.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0031

www.unemat.br – Email: [proeg@unemat.br](mailto:proeg@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



----- **Lei nº 10.164, de 27 de dezembro de 2000.** Prorroga o prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira e dá outras providências.

----- **Lei nº 10.363, de 28 de dezembro de 2001.** Prorroga o prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na faixa de fronteira e dá outras providências.

----- **Lei nº 10.787, de 25 de novembro de 2003.** Prorroga o prazo do art. 1º da Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, alterado pelas Leis nºs 10.164, de 27 de dezembro de 2000, e 10.363, de 28 de dezembro de 2001, referente a ratificação das concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em faixa de fronteira, e dá outras providências.

----- **Lei nº 13.178, de 22 de outubro de 2015.** Dispõe sobre a ratificação dos registros imobiliários decorrentes de alienações e concessões de terras públicas situadas nas faixas de fronteira; revoga o Decreto-Lei nº 1.414, de 18 de agosto de 1975, e a Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999.

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG**

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0031

www.unemat.br – Email: [proeg@unemat.br](mailto:proeg@unemat.br)

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso